



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695, de 23 de dezembro de 2021.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

N.º 003/2025

RESOLUÇÃO N.º 012/2025

ENTIDADE: Centro Assistencial Sagrada Família - CASF

REGISTRO NO CMDI: 007

CNPJ/MF: 87.687.745/001-59

ENDEREÇO: Rua Irmã Gilberta, 147, Vila Agrícola, Santa Rosa – RS, CEP.: 98.794-602

NOME DO PROJETO: Reforma do telhado e melhorias da instalação do prédio do CASF

VALOR DO PROJETO: R\$ 150.000,00

O **CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO** de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.213/2010, Lei Municipal 5695/2024 e resolução 06/2024 **AUTORIZA** a entidade acima identificada, a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações, as quais serão depositadas no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Santa Rosa, na conta Banco Banrisul, Agência 0355, conta nº **04.172450.0-8** com CNPJ nº **16.897.780/0001-54**.

OBJETIVO: Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.

Santa Rosa, 28 de outubro de 2025.


IRMA CEMBRANEL
Presidente do CMDI



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização proponente

Nome: Centro Assistencial Sagrada Família - CASF

CNPJ: 87.687.745/0001-59

Data da fundação: 21/02/1971

Endereço completo com CEP: Rua Irmã Gilberta, 147 – Vila Agrícola CEP: 98.794-062

Número de telefone: 55 98449-0417

E-mail: casf-casf@hotmail.com

Representante legal da Organização proponente

Nome: Jeferson Martins

CPF: 903.693.789-91

RG: 3057066692

Profissão: Radialista

Cargo: Presidente

Estado civil: Divorciado

Endereço completo: Rua Marques do Herval, 378

Número de telefone: 5599934-2864

E-mail: casf-casf@hotmail.com

2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 NOMES DO PROJETO/ATIVIDADE:

Reforma do telhado e melhorias da instalação elétrica do prédio do CASF

2.2 OBJETO DA PROPOSTA:



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.

2.3 PÚBLICO ALVO:

Idosos a partir de 60 anos atendidos no Centro Assistencial Sagrada Família.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

O Centro Assistencial Sagrada Família - CASF– Santa Rosa é uma entidade não governamental, regida por estatuto próprio, sem fins lucrativos, cuja finalidade maior a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, adultos e idosos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desse público, através do trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

O Centro Assistencial Sagrada Família, está localizado em território que apresenta índice considerável de famílias em situação de vulnerabilidade social e precariedade econômica, o que potencializa as situações de violência, drogadição e exclusão social. Parte significativa das famílias residentes no bairro e se instalou aqui para estarem próximas de familiares detentos no presídio estadual, que está a uma quadra da entidade. A OSC está localizada no Bairro Agrícola do município de Santa Rosa/RS. Atualmente atende 30 idosos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O SCFV tem como objetivo promover a integração, autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, por meio das atividades coletivas, culturais, recreativas e de convivência comunitária.

O prédio onde são realizadas as atividades foi construído há mais de 50 anos e atualmente encontra-se em condições precárias, apresentando telhado com telhas



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

quebradas, forro caindo, riscos de infiltrações e instalação elétricas antigas e comprometidas.

Esta situação tem comprometido a segurança e o bem-estar dos idosos que circulam a entidade, devido esses danos serem em salas de atendimentos como a de costura e artesanato.

4. METAS, AÇÕES, ETAPAS OU FASES.

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico	
			Unid.	Quantidade
Meta 01	Etapa 01	Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.	01	100%

5. FORMA DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA

O Centro Assistencial Sagrada Família atende semanalmente idosos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades grupais como crochê, corte e costura atividade esportiva e recreativa.

Essa solicitação se dá devido aos sérios riscos que essa situação apresenta ao público atendido, riscos de infiltrações, queda do forro, curto-circuito, colocando em perigo os idosos atendidos.

Assim, torna-se urgente a reforma do telhado e a modernização da parte elétrica, a fim de garantir segurança, acessibilidade.

Primeiramente será realizada uma avaliação técnica para identificar as condições reais do telhado e da parte elétrica, apontando os pontos mais urgentes de intervenção. Em seguida, serão solicitados orçamentos a empresas especializadas da região, de modo a definir a proposta mais viável em termos de qualidade e custo. Após essa etapa, terá início



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
 Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
 CNPJ: 87.687.745/0001-59
 Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

a execução da obra, contemplando a substituição das telhas danificadas, a recuperação do forro, o reforço da estrutura do telhado e a modernização da instalação elétrica, com troca da fiação antiga, disjuntores e pontos de iluminação. Concluída a reforma, serão realizados testes de segurança e funcionamento da rede elétrica, além da limpeza e organização do espaço. Por fim, a instituição fará o registro fotográfico de todas as etapas e a elaboração de um relatório simples para comprovar a execução e os resultados alcançados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

METAS	ETAPA	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 01	Etapa 1.1 Análise do Edital							x	x				
	Etapa 1.2 Elaboração do Projeto								x				
	Etapa 1.3 Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.									x			
Planejamento e Avaliação			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7. INDICADORES

META	Indicadores de alcance de	Formas de	Período de
------	---------------------------	-----------	------------



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

	resultados	verificação	apuração
META 01	Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.	Diário	Diário

8. ESTIMATIVAS DE DESPESAS E DETALHAMENTO.

META/ ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
01	Solicitação de recurso para reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.	R\$ 150.000,00	Liberação do Recurso	12 meses

8. BENS E SERVIÇOS POR META/ETAPA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUAN TID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ETAPA 01				
	Reforma do telhado e a adequação da instalação elétrica do prédio do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF.	01	R\$	R\$ 150.000,00
	Subtotal			R\$ 150.000,00



CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA
Rua Irmã Gilberta, 147 - Vila Agrícola - Santa Rosa - RS
CNPJ: 87.687.745/0001-59
Fone: 55 98449-0417 - casf-casf@hotmail.com

8. Concedente – Cronograma de Desembolso (R\$ 0,00)

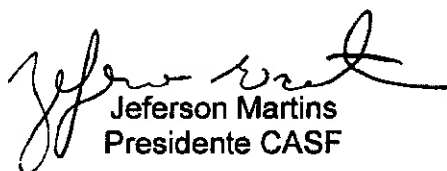
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	Recurso: R\$ 150.000,00

9.1 CONTRAPARTIDA

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, 24 de setembro de 2025.


Jeferson Martins
Presidente CASF